



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Saulo José Casali Bahia, Julio César de Sá da Rocha, Maurício Requião de Sant'Anna, Maria Auxiliadora Minahim, Wilson Alves de Souza, Sebastian Borges de Albuquerque Mello, e o representante do Mestrado Rafael Blusky Pinto dos Santos. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta: **1** - Homologada ata da reunião de 23.11.2017, por unanimidade, sem os votos dos ausentes naquela reunião. **2** - Homologado o exame de qualificação do doutorando Marcos Youji Minami. **3** – Homologada a defesa de dissertação de **Luciana Mirella Lacerda de Jesus**, intitulada “O acesso aos medicamentos excepcionais – uma reflexão à luz do Direito fundamental à saúde”, aprovada com nota 9,0 (nove), pela banca composta dos professores doutores Dirley da Cunha Júnior, Ricardo Maurício Freire Soares e Charles Silva Barbosa, no dia 28/11/2017. **4** - Debora Achy da Fonseca: à unanimidade reconsiderou-se a deliberação de 23/11/2017, para admitir que a mesma procedesse ao depósito da dissertação até 30/09/2018. Encaminhada à comissão de revalidação o processo de **Liasir da Silva Figueiredo**, para que seja avaliada a Instituição concedente do título de mestre. Presente a comissão, foi aprovada à unanimidade a Instituição avaliada, conforme parecer anexo. Aprovada, à unanimidade, tabela de equivalências das matérias feita pela secretaria do PPGD, em anexo. Aprovado à unanimidade pedido de trancamento da disciplina “Redação do trabalho científico”, feito por **Leandro Vinicius Fonseca Rozeira**, por razões médicas comprovadas. Aprovado o trancamento do semestre 2017.2 de **Pedro Henrique Peixoto Fernandes Brandão**, por maioria, vencido Maurício Requião. À unanimidade, aprovado o pedido de trancamento do semestre feito por **Dalila Rodrigues Prates**, por ter cumprido a diligência de apresentar os atestados que justificam a solicitação de trancamento. À unanimidade, convertido em diligência à secretaria o pedido de **Leonel Pereira João Quade**, para que seja informada a possibilidade de Wilson Alves quanto à existência de vagas para orientação de estrangeiros. Quanto ao pedido feito pelos orientandos do **Prof. José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes**, foi decidido à maioria que será mantida a orientação dos atuais orientandos até do semestre de letivo 2017.2. Aprovada ainda, também à maioria, a modificação do art.3º, §3º, do edital de credenciamento e recredenciamento, para que onde se lê “outras universidades”, leia-se, “outros cursos”. Voto divergente de **Prof. Wilson Alves**, acompanhado pelo representante do mestrado **Rafael Blusky**: que todos os alunos com orientadores descredenciados, seja mantido o professor como colaborador, orientando até o final

do prazo. Aprovado à unanimidade, conforme parecer da comissão de revalidação, a avaliação da instituição do mestrado feito por **José Araújo Avelino**. Aprovado à unanimidade, com impedimento do interessado, conforme parecer da comissão de revalidação, a avaliação da instituição do doutorado feito por **Wilson Alves de Souza**. Pedido de Juliana Damasceno: que seja retificada a ata para indicar o prazo da licença para trancamento. **5 - Edital de credenciamento**: análise dos destaques: Quanto ao destaque feito por **Carlíane Carvalho**, não foi acatada nenhuma modificação. Quanto aos destaques feitos por **Rafael Blusky**: **a)** modificação do §13, do art. 1º, para que haja mais uma comissão para avaliar pessoas trans. Voto vencido de Wilson Alves para que haja uma única comissão. **b)** quantidade de linhas para responder por prova: 60 linhas, no máximo duas questões. **c)** a banca elabora as questões e indica os livros; **d)** as vagas supranumerárias serão atribuídas professores que tenham no máximo 7 orientandos; **e)** sem modificação do edital, recomenda-se aos membros da banca que se limitem a textos (livro, capítulo de livro e artigo) que não ultrapassem mais de 300 páginas em até 3 fontes, dando-se preferência aos que tenham livre disponibilidade online. Aprovada a composição da banca de defesa do doutorando **Olívio Albino Canfão**: Saulo José Casali Bahia, Sabastian Borges de A. Mello, Dirley da Cunha Júnior, Yuri Carneiro Coelho e Ilana Martins Luz, conforme documento anexo. **Seleção 2018**: A prova de proficiência em idioma estrangeiro será realizada com o NUPEL e não mais com a Fundação Adm. Aprovado o edital de seleção 2018, com as considerações acima colocadas. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Heron Gordilho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 05 de dezembro de 2017.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO
Coordenador do PPGD/UFBA